

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA

Ofício

Ofício nº 369/2022

São João da Boa Vista, 12 de setembro de 2022.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

nº 189/2022

Senhor Presidente:

A Disposição dos Vereadores
13/09/22
[assinatura]

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que foi instaurado, nesta Promotoria de Justiça, o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0430.0000994/2022-9 (SEI Nº 29.0001.0192920.2022-56), para acompanhar a atuação do Poder Legislativo Municipal de São João da Boa Vista para realização de concurso para o preenchimento da vaga de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, conforme cópia da portaria anexa.

Outrossim, visando à instrução do referido procedimento, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento do cronograma dos atos referentes ao concurso para provimento do cargo de Procurador Jurídico (Prazo 20 dias).

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e respeito.

ALFREDO EDUARDO FERREIRA ROSSATTI*Promotor de Justiça Substituto*

Excelentíssimo Senhor

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)

DD Presidente da Câmara Municipal

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Recbi em 13.09.22
fane e.



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO EDUARDO FERREIRA ROSSATTI**, Promotor
logotipo de Justiça, em 12/09/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

QRCode
Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador
7647795 e o código CRC **291DD016**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA

Portaria

PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

INTERESSADO: Poder Legislativo Municipal de São João da Boa Vista

OBJETO: Acompanhar a atuação do Poder Legislativo Municipal de São João da Boa Vista para realização de concurso para o preenchimento da vaga de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social de São João da Boa Vista, tendo em vista:

- 1) a Notícia de Fato nº 43.0430.0000427/2022-2 (SEI Nº 29.0001.0088529.2022-84) versando sobre a contratação em caráter emergencial de *Michele Cristina Souza Achcar Colla de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista*, ante o afastamento do então ocupante do cargo de procurador jurídico, Dr. Paulo Moisés Herculano Dias Rosa;
- 2) que as funções de Procurador Jurídico devem ser desempenhadas por servidores efetivos concursados, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal;
- 3) que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, através da Portaria nº 036, de 23 de agosto de 2022, deu início às medidas necessárias para realização de concurso público para ocupar o cargo de procurador jurídico do Poder Legislativo local;
- 4) que de acordo com o art. 129, inciso VI da Constituição Federal, 26, inciso I da Lei nº 8.625/1993 e da Resolução nº 174/2017 o procedimento administrativo é a maneira adequada de se formalizar o acompanhamento de fatos que podem ensejar a tutela de interesses individuais indisponíveis e fiscalizar instituições;

O Ministério Público resolve instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Resolução 934/2015 PGJ-CGMP, de 15 de outubro de 2015, que terá como finalidade de acompanhar a atuação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e as medidas tomadas para solucionar a questão descrita:

1. Providencie o registro do presente procedimento, fazendo constar como interessado: **Câmara Municipal de São João da Boa Vista**; o assunto **Acompanhamento da realização de concurso público**.
2. Autue-se a presente portaria, instruindo-a com cópia da Notícia de Fato nº 43.0430.0000427/2022-2 (SEI Nº 29.0001.0088529.2022-84).
3. Junte-se cópia da presente portaria na Notícia de Fato nº 43.0430.0000427/2022-2 (SEI Nº 29.0001.0088529.2022-84).
4. Oficie-se à Câmara Municipal de São João da Boa Vista dando conhecimento do presente procedimento e solicitando o encaminhamento do cronograma dos atos referentes ao concurso para provimento do cargo de Procurador Jurídico (Prazo 20 dias).

São João da Boa Vista, 06 de setembro de 2022.

Alfredo Eduardo Ferreira Rossatti

Promotor de Justiça Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO EDUARDO FERREIRA ROSSATTI, Promotor de Justiça**, em 06/09/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

QRCode
Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **7593062** e o código CRC **F75CD322**.

29.0001.0192920.2022-56

7593062v3